



Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, nos termos da Portaria N° 072, de 29 de abril de 2021, reuniu-se **ordinariamente**, a partir das 9h00min, a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF)**¹, com a presença dos membros, vereadores: Claudinei de Souza Jesus, presidente, que dirigiu os trabalhos; Francisca Ilmarli Teixeira, Vice-presidente/Relatora; e Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, membro, bem como dos representantes da Secretaria de Apoio às Comissões Parlamentares² e Secretaria de Divisão Parlamentar³, com a finalidade de tratarem do seguinte **EXPEDIENTE: 1) Projeto de Lei nº 2.111/2021** (Poder Executivo Municipal) – altera dispositivos da Lei Municipal 721/97, e dá outras providências, em regime de tramitação ordinária, ingresso em 16/06/2021, acompanhado de parecer jurídico favorável, o qual, considerando a relevância ao objeto do presente projeto e a necessidade de maiores informações à efetivação do parecer pelo relator e consequente deliberação da comissão, definiram conferir prazo ao relator e, portanto, manter na comissão tratar em outra ocasião. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, Secretário de Divisão Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo Secretário de Apoio às Comissões e pelos membros das comissões.

¹ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Presidente: Claudinei de Souza Jesus (MDB)

Vice-presidente/Relatora: vereadora Francisca Ilmarli Teixeira (PT)

Membro: vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho (PSC)

² Secretaria de Apoio as Comissões Parlamentares

Carlos Eduardo Marcatto Cirino – OAB/MT 7.835

³ Secretaria de Divisão Parlamentar

José Tito dos Santos – matrícula 012

